



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	LAPOC	Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SECADM
Responsável pela Demanda:	Ricardo Augusto da Silva Alfenas	Matrícula CNEN:	00454-9
E-mail:	ricardo.alfenas@cnen.gov.br	Ramal:	7045

Introdução

Desde 2018, o Laboratório de Poços de Caldas (LAPOC) desenvolve um trabalho pioneiro na CNEN em Gestão do Conhecimento, focado principalmente na implementação de ferramentas que visam a retenção de conhecimentos críticos. Essa iniciativa tem como objetivo reduzir o impacto das aposentadorias que estão acontecendo na CNEN e que representam um risco para a continuidade das atividades desenvolvidas.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

1.1. A Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC) é uma organização social sem fins lucrativos, constituída como uma associação científica, técnica e cultural de abrangência nacional e tem como objetivo principal apoiar a prática da Gestão do Conhecimento (GC) nas organizações.

1.2. Suas atividades englobam a construção de métodos de aplicação da GC, a formação e capacitação de profissionais, uma experiência enriquecedora em networking, aprendizado formal e informal, a organização de eventos de atualização, com destaque para o KM Brasil – Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento, realizado pela SBGC desde 2002, além do compartilhamento de boas práticas e suporte metodológico para a implementação e sustentação da GC, contribuindo para o desenvolvimento do campo no país.

1.3. Sendo assim, a participação do Grupo de Trabalho em GC do LAPOC na SBGC permitirá o acesso aos recursos de GC mais modernos, assim como contato e aprendizagem com profissionais da área que desenvolvem atividades semelhantes em outras instituições.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

CATSER	Item	Valor Anual
16683	Afiliação do LAPOC na categoria "Institucional Smart", plano anual.	R\$ 2.600,00

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Início previsto para 05/04/2025.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE		
NOME:	Ricardo Augusto da Silva Alfenas	MATRÍCULA CNEN: 00454-9

E-MAIL:	ricardo.alfenas@cnen.gov.br	LOTAÇÃO:	SECADM
----------------	-----------------------------	-----------------	--------

MEMBROS DA ÁREA TÉCNICA			
NOME:	Humberto Nicanor Rios Júnior	MATRÍCULA CNEN:	00803-7
E-MAIL:	humberto.rios@cnen.gov.br	LOTAÇÃO:	SECADM

MEMBROS DA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS			
NOME:	Ângela Maria de Assis	MATRÍCULA CNEN:	01631-1
E-MAIL:	angela.assis@cnen.gov.br	LOTAÇÃO:	SECADM

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto da Silva Alfenas, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 25/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria de Assis, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 25/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Nicanor Rios Junior, Servidor(a) Público(a) Movimentado(a) - Tecnólogo/Marketing do PCCTAE**, em 25/03/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2833319** e o código CRC **49BFB1BF**.